



### ADITIVO 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°004/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal, **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, portador do CPF nº 000.109.510-24, abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com a empresa **L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES ME** com sede na Avenida Carlos Pedro Alberto, nº235 Centro, Novos Cabrais - RS, CNPJ nº 23.969.712/0001-19, representada neste ato por seu representante legal, Sr LUANA JÉSSICA BREDOW portador da célula de identidade RG nº 9108238511 e CPF nº 030.859.260-38 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 103/2006 e nº 037/2020, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei.

1. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo o realinhamento de preços para os itens relacionado abaixo, referente ao Pregão Eletrônico N° 003/2021 e conforme o parecer jurídico N° 158/2022.

ITEM	PRODUTO	Valor Anterior	Unit.	Valor Atual	Unit.
45	Feijão preto tipo 1 (pcte 1kg).	R\$ 7,10		R\$ 9,21	
55	Lentilha t1 (pcte 500g)	R\$ 5,51		R\$ 7,80	
70	Óleo de soja (unidade com 900ml)	R\$ 8,45		R\$ 11,82	

São Vicente do Sul, 28 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratado

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

Este aditivo de contrato foi examinado e aprovado em 28/04/2022 pelo setor jurídico municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.

\_\_\_\_\_